



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 189/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R o servidor **LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Inteligência, da Subsecretaria de Apoio Especial, em razão da dispensa de **MARCOS DAVID MAGALHÃES MAIA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, PRESIDENTE**, em 16/05/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441760** e o código CRC **2A49688E**.